

EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL - 2025

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - UFJF

O departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, torna público o presente edital para seleção de candidaturas docentes para realização de estágio pós-doutoral. Esse edital aplica-se apenas aos docentes do departamento de Psicologia da UFJF que tenham interesse em se afastar para a realização de estágio pós-doutoral com início no ano de 2025, independente do estágio pós-doutoral ser concluído nesse mesmo ano ou não. O afastamento terá período máximo de um ano. Poderá ser concedido o afastamento para pós-doutorado de, no máximo, dois docentes por ano, podendo ou não ser em período concomitante. Abaixo são apresentados os critérios para inscrição e seleção das candidaturas.

INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada até o dia 29/11/2024 por e-mail endereçado ao chefe de departamento do curso de Psicologia da UFJF. No e-mail o(a) docente deve indicar o interesse em realizar o estágio pós-doutoral, indicando a instituição e o orientador(a) pretendido(a). Para se inscrever é necessário que a(o) docente seja membro efetivo do departamento de Psicologia da UFJF há, pelo menos, 4 anos e que já tenha exercido cargo de gestão na UFJF.

SELEÇÃO

A seleção será realizada na primeira reunião departamental do mês de dezembro de 2024, considerando-se a pertinência das propostas de estágio pós-doutoral em relação ao planejamento departamental e dos cursos de Psicologia e de Pós-Graduação em Psicologia (quando se aplicar) da UFJF. Além disso, serão observados os seguintes critérios em ordem de preferência:

- 1 – Professor que realizará o primeiro estágio pós-doutoral, com afastamento, desde que ingressou como docente da UFJF
- 2 – Maior tempo em efetivo exercício na UFJF
- 3 – Não ter se afastado para doutorado, pós-doutorado, ou obtido licença não compulsória, nos 04 (quatro) anos anteriores à data de solicitação do afastamento.
- 4 – Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: professores do PPG/Psicologia, ter ocupado maior número de anos em cargo de gestão, prioridade ao docente mais idoso.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2024